

## ESCOLA PROFESSOR ANTONIO DE BARROS FREIRE

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 8:00 h (oito), na Rua Jamináus, nº 427, Bairro Telégrafo – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2018 (Resolução nº 01 /CEPABF/2018, publicado no D.O.E. nº. 12.301 de 11/05/2018), estando presentes os membros: Núbia Maria de Vasconcelos Cândido da Silva, Alessandra Sarah Cordeiro e Luzia ferreira da silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 05/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de: material de expediente, processamento de dados, educativo e esportivo, elétrico e eletrônico, limpeza e higienização, material de copa e cozinha, manutenção de bens imóveis, mobiliário em geral utensílio e equipamento diverso*, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 05/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D.F FILHO-ME, F. L. RODRIGUES, M. W. G. MARTINS e G. I. C. CAMELI-EPP. Dando pros segmento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e iniciou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, feito isto foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇO, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Vale registrar nesta ata que duas empresas D.F. FILHO-ME e G. I. C. CAMELI-EP cotaram o item de nº16 no mesmo valor, foi feito sorteio entre as duas empresas a vencedora foi a D.F FILHO-ME e houve uma desistência do item 31 por parte da empresa G. I. C. CAMELI-EPP. Dos 60 itens cotados a empresa D. F. FILHO - ME apresentou cotação de menor preço em 57 itens e a G. I. C. CAMELI-EPP cotou o menor preço em 3 itens. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Núbia Maria de Vasconcelos Cândido da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---

## ESCOLA PROFESSOR ANTONIO DE BARROS FREIRE

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 8:00 h (oito), na Rua Jamináus, nº 427, Bairro Manoel Terças – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2018 (Resolução nº 01 /CEPABF/2018, publicado no D.O.E. nº. 12.301 de 11/05/2018), estando presentes os membros: Núbia Maria de Vasconcelos Cândido da Silva, Alessandra Sarah Cordeiro e Luzia ferreira da silva, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de: material de expediente didático, processamento de dados, elétrico e eletrônico, limpeza e higienização, copa e cozinha, manutenção de bens imóveis e equipamento de processamento de dados*, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D.F FILHO-ME, F. L. RODRIGUES e M. W. G. MARTINS. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, feito isso descobriu-se que a empresa F.L.RODRIGUES estava com a documentação incompleta faltando uma Certidão Negativa Municipal e a Declaração de Elaboração Independente de proposta. Dando pros segmento aos trabalhos foi dado por fracassada a licitação, pois só com duas empresas não dá pra prosseguir com a licitação. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Núbia Maria de Vasconcelos Cândido da Silva, na qualidade de , lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da Comissão.

---

---

---